PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04502/93

Autor: NELSON NEWTON
Data: 29/11/1993
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da a atual 2º Rua dos Potiguares a denominação de Rua DR. CESAR CABRAL. e determina outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a 2º Rua dos Potiguares, localizada no bairro de Cidade Nova, a denominar-se de Rua DR. CÉSAR CABRAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de outubro de 1993.

MARCILIO CARRILHO	PRESIDENTE
HERMANO MORAES	PRIMEIRO Secretário
URUBATAN MAIA	SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 30 de Novembro de 1993.